



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto Nº 290, de 11 de outubro de 2023**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 740.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de MONTANHAS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como fonte de recursos para fazer face à abertura do Crédito Suplementar especificado no Art. 1º deste decreto, o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

MONTANHAS/RN, 11 de outubro de 2023

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS  
GABINETE DO PREFEITO**

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>740.000,00</b>
<b>05 .001</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>			<b>70.000,00</b>
	<b>2010 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação</b>			<b>70.000,00</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001 0001		70.000,00
<b>05 .002</b>	<b>Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica</b>			<b>470.000,00</b>
	<b>2027 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%</b>			<b>200.000,00</b>
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070 0001		200.000,00
	<b>2030 Manutenção do Ensino Infantil PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70%</b>			<b>250.000,00</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070 0001		250.000,00
	<b>2031 Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 30%</b>			<b>20.000,00</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070 0001		20.000,00
<b>06 .002</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			<b>200.000,00</b>
	<b>2041 Financiamento da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC</b>			<b>200.000,00</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002 0001		200.000,00

MONTANHAS/RN, 11 de outubro de 2023

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA  
Prefeito Municipal